



PORTARIA Nº 0258/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 068/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/04/2024 14/04/2025	
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES- ANEXO I	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 2808800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Larissa Marques do Amaral Oliveira - Matrícula: 137648	Milena Pellini Guizelin - Matrícula: 280716
CONTRATO Nº 086/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/04/2024 A 16/04/2025	
FORNECEDOR: OSTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sonia Sokolowaki de Freitas - Matrícula: 292413	Erico Manoel Sateles - Matrícula: 331944
CONTRATO Nº 087/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 10/04/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thiago Ramon Paz de Sousa - Matrícula: 327675

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)